

PCIP | PATRIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO ÍNDICE DE PREÇOS

FATO RELEVANTE

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42 (“Administradora”), e **PÁTRIA - VBI SECURITIES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.054.901/0001-69 (“Gestora”), na qualidade de, respectivamente, administradora e gestora do **PATRIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO ÍNDICE DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.729.197/0001-13 (“Fundo”), vêm informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

Conforme informado no (i) Fato Relevante publicado em 2 de setembro de 2025 divulgado pelo **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VBI RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS I – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.267.567/0001-00 (“BARI11”), disponível neste [link](#); e (ii) Fato Relevante publicado em 2 de setembro de 2025 divulgado pelo **PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.527.683/0001-26 (“PLCR11”, em conjunto com BARI, “Fundos Liquidados”), disponível neste [link](#), o Administrador iniciou os procedimentos de liquidação dos Fundos Liquidados, pelo qual os cotistas dos Fundos Liquidados receberam, no período entre 5 de setembro de 2025 e 9 de setembro de 2025, recibos de cotas do Fundo, recibos esses convertidos em cotas em 15 de setembro de 2025, contudo, em razão desse evento, houve frações de cotas decorrentes da relação de troca, sendo tais frações agrupadas, totalizando uma quantidade de 24.910 (vinte e quatro mil novecentas e dez) cotas inteiras, decorrentes da liquidação dos Fundos Liquidados, que serão ofertadas à venda por meio de leilão a ser realizado na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) pelo Administrador do Fundo (“Leilão”).

O Administrador informa que os trâmites para a realização do Leilão foram iniciados e que esse será realizado em 13 de outubro de 2025.

Após o encerramento do leilão, o Administrador informará tempestivamente ao mercado o valor por cota a ser distribuído aos cotistas do Fundo, bem como os cotistas do Fundo que tiveram suas frações de cotas liquidadas por meio do Leilão farão jus ao reembolso proporcional às suas respectivas frações, o qual será pago aos referidos cotistas em data a ser informada ao mercado pelo Administrador.

Informações adicionais sobre o Leilão serão oportunamente informadas por meio de fatos relevantes e comunicados ao mercado e estarão disponíveis nos sites do Administrador ([clique aqui](#)), e do Gestor ([clique aqui](#)).

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

09 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

PATRIA
GESTOR


APFX
ADMINISTRADOR E
ESCRITURADOR

 Autorregulação
ANBIMA
Administração Fiduciária